

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0537/2010.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA, ocupante do Cargo Efetivo de PROCURADOR JURÍDICO Carreira VI, Classe B, uma GRATIFICAÇÃO de 10%(dez) por cento do salário base, conforme estabelece o Art.2º da Lei Municipal nº 972/2010 de 30 de Setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Outubro de 2010.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 20 / 10 / 2010
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº _____
às folhas _____
Em 20 / 10 / 2010
RESPONSÁVEL